



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.134/2001-PMM

FICA OFICIALMENTE DENOMINADA COMO DEPUTADO ANTÔNIO PONTES, A PRAÇA QUE FICA LOCALIZADA EM FRENTE AO MONUMENTO DO EQUADOR, NO BAIRRO MARCO ZERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica oficialmente denominada de *Praça Deputado ANTONIO PONTES*, o logradouro público que fica localizado em frente ao monumento do Marco Zero do Equador, no bairro do mesmo nome.
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de 7 celho de 2001

JOÃO HENRIQUE ROPRIGUES PIMENTEI Prefeito do Município de Macapá

DOCOMENTACIO LEBISLIMIN - CMM

REGEBEMOS Em 18:07 1200